



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

Nº 64

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	1386
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1393
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO.....	1405
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1406

TAQUIGRAFIA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 31.03.2026

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN
SR. ALEX REDANO
SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ
SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Por conveniência técnica dou a Sessão por suspensão por prazo indeterminado.

(Suspende-se essa Sessão às 15 horas e 30 minutos e reabre-se às 16 horas e 47 minutos,

quando o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Declaro reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, boa tarde. Senhores deputados aqui presentes, aos nossos servidores do DER, os quais eu tenho a satisfação de recebê-los aqui nesta Casa.

Vários desses servidores são lá da nossa cidade de Cacoal. Tenho acompanhado o trabalho deles, Presidente, desde a época que eu fui vice-prefeito e secretário de obras daquela cidade. O DER nunca se furtou de trabalhar, nós chegávamos de madrugada e íamos até tarde da noite. Todos esses servidores, quando são convocados para uma missão, eles a fazem com maestria, com qualidade, com muito empenho.

Então, é uma categoria que nós temos aqui defendido nessa Casa. Eu já vi aqui a fala do senhor, Deputado Laerte Gomes, Deputado Ezequiel, porque são pessoas que se dedicam a dar condições de ir e vir, seja para escoar nossa produção, seja para dar direito ao ônibus escolar passar, seja para a ambulância trafegar. E fazem esse trabalho com muito carinho, com muito zelo, levando o Estado ao desenvolvimento.

Então, a gente precisa, sim, respeitar essa categoria, valorizar, porque são pessoas que fazem a diferença, Presidente. Então, obrigado por poder estar aqui, cumprimentando esses brilhantes trabalhadores do DER, aqui do Estado.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, questão de ordem, aproveitando e registrando a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registre a presença, Deputado Marcelo.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, uma questão de ordem.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, obrigado. Quero aqui também cumprimentar, tem o Ramon, também tem o Manuel, em nome de vocês dois aí que são guerreiros, do sindicato, cumprimentar a todos, e dizer que eu sou solidário a vocês, a causa de vocês.

Eu me lembro que lá em 2021, acho que 2022, a gente teve, 2022, não é? Nós tivemos uma luta muito grande, conseguimos ali uma vitória junto com o Governador, eu acredito que mais de R\$ 10 milhões. Servidores do DER, que recebiam um salário muito pouquinho, inclusive, o Estado tinha que completar o seu salário, e a gente conseguiu com muita luta, e com o apoio do Governo do Estado de Rondônia, inclusive aqui, eu acho que se está precisando ter uma conversa mais junto do governo. Uma articulação maior para que a gente consiga esse benefício, que a gente sabe da responsabilidade que vocês têm com as nossas estradas.

E aproveitando também, Presidente, cumprimentar o Prefeito Alexandre também, lá de Campo Novo, nosso parceiro, o avistei aí em cima, no plenário. Mas só deixar registrado, mais uma vez, ao sindicato, a todos, contem com o Deputado Marcelo Cruz, eu estou à disposição. Está bom, gente?

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. LAERTE GOMES - Só para solicitar, Presidente Deputado Alex Redano, a inclusão na pauta, já conversei com Vossa Excelência, já se comprometeu a incluir na pauta o projeto de RGA, de reajuste dos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Uma Mensagem encaminhada para esta Casa, 5% de aumento a esses servidores, a correção salarial, e eu queria solicitar a Vossa Excelência que fosse incluída na pauta, na Ordem do Dia, essa matéria. O Deputado Cirone também, todos os deputados que cobraram que fosse incluída na pauta, Senhor Presidente, para que nós pudéssemos deliberar e aprovar essa matéria hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Confirmado Deputado Laerte, chegando aqui, a gente coloca na pauta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.) Lida, Senhor Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença da Deputada Rosangela Donadon.

Obrigado nobre Deputado Cirone Deiró. Em

discussão a Ata que acaba de ser lida. Algum deputado para discutir a Ata? Não havendo observações, dou-a por aprovada e solicito a sua publicação no Diário Oficial desta Casa de Leis.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Mensagem nº 50/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.230.340,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – Feas”.

2 – Mensagem nº 52/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 105/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo que “Concede à pessoa com deficiência auditiva gestante, o direito a um intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para acompanhar consultas de pré-natal e o trabalho de parto”.

3 – Mensagem nº 53/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 181/2026, de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Fica acrescentado o artigo 15-A à Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, que ‘Cria o cargo de Analista Contábil, pertencente ao quadro de pessoal permanente e institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES e dá outras providências”.

4 – Mensagem nº 54/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 145/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo que “Dispõe sobre o fluxo de empréstimo, permuta ou doação de medicamentos e fórmulas nutricionais entre Estado, Municípios e estabelecimentos de saúde pública e dá outras providências”.

5 – Mensagem nº 55/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 798/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo que “Institui o Programa Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas, e dá outras providências”.

6 – Ofício nº 280/2026 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre reajuste remuneratório aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

7 – Ofícios nºs 1991, 2046/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 3650, 3649/2026 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

8 – Ofício nº 2052/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 3731/2026 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

9 – Ofícios nºs 1654, 1988, 1989, 1990, 2078, 2086, 2323, 2328/2026 – DITELIR, encaminhando resposta

aos Requerimentos Parlamentares nºs 3583, 3582, 3655, 3585, 3703, 3584, 4089, 4094/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

10 – Ofício nº 1725/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 3586, 3587/2026 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

11 – Ofício nº 2047/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 3531/2026 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

12 – Ofício nº 2077/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 3735/2026 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

13 – Ofício nº 1838/2026 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia -TJ/RO, encaminhando convite para participação no Workshop Interinstitucional: Dificuldade no Tratamento Oncológico na Saúde Pública Estadual e a Construção de Soluções Integradas.

14 – Memorando nº 0724474/2026 – Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, que encaminha a atualização de sua filiação partidária, informando que se encontra integrado ao Partido Liberal -PL.

15 - Memorando nº 0724366/2026 – Gabinete do Senhor Deputado Luizinho Goebel, que encaminha a atualização de sua filiação partidária, informando que se encontra integrado ao Partido Liberal -PL.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à Ordem do dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Presidente, antes gostaria de, mais uma vez, fazer menção aqui aos servidores do DER.

Antes falei o nome de algumas pessoas de Cacoal aqui, mas não estava sendo transmitido. Eu quero que deixe registrado nos Anais desta Casa. E se tiver mais alguém que eu não vi por aqui, depois me manda aqui a mensagem.

Mas está aqui a Selma, a Marcia Cristina, Ângela, Nauvinha, Pizai, Josimar, Alcidino e o Marcelo. Tiago está aí também, que eu não pronunciei, e os demais, em nome de vocês, cumprimento todos os servidores do DER que estão presentes nesta tarde.

(Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir?)

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, aos seguintes senhores e senhoras:

- Alessandra Garcia de Oliveira Demarco;
- Anderson Diógenes Munhoz;
- Anderson Jessê Murbach;

- André Mendes Gonçalves da Silva;
- Angessica Barbosa Letsch Balabam;
- Beatris dos Santos Vendrusculo;
- Cislaine Matté Muller;
- Claudinei Balabam;
- Claudiney Demarco;
- Claudio Antônio Müller;
- Edineia Madalena Hort Demarco;
- Edinilson Francisco de Oliveira;
- Eugênio Demarco;
- Gabriel Hort Demarco;
- Gisele Kruczkevicz Murbach;
- Jair de Oliveira Ferro;
- Jair Roberto Gollo;
- Leonardo Venâncio das Neves;
- Leiliane Soares de Oliveira;
- Manoel Diógenes (in memoriam) 2º Ten da Polícia Militar do Estado de Rondônia;
- Marcelo Vendrusculo;
- Maria Seloir da Rosa Ferro;
- Mario Mendes Gonçalves da Silva;
- Valentina Garcia;
- Vera Lúcia Bombana Gollo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL, à Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO, o pedido de informações acerca do Projeto de Lei Complementar nº 186/2026 constante da Mensagem nº 47/2026, que Dispõe sobre a exploração do serviço público de loteria no estado de Rondônia, institui a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO como órgão gestor, regulador e fiscalizador da atividade, e revoga as Leis nº 121, de 21 de julho de 1986, e nº Lei nº 315; de 3 de julho de 1991."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, pedido de informações acerca da Mensagem nº 38/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, até o valor de R\$ 18.418.339,84", no orçamento-programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, à Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia — SEFIN e à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia — PGE, informações acerca do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem nº 26, de 2 de março de 2026, que "Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente

Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais — CTE, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Rondônia — TCFA/RO e revoga a Lei nº 3.210, de 3 de outubro de 2013”.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Adailton Paula Correia - Cabo PM Correia, em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia, em especial a segurança.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Paulo Barrozo do Carmo, Agente de Polícia Civil, Chefe do Setor de Tecnologia de Informação do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Lab-LD/PCRO), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas à segurança pública, especialmente no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas ao combate à criminalidade, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Justiça — SEJUS, solicitação de informações acerca do realinhamento salarial da Polícia Penal, especificamente sobre os critérios que levaram à exclusão dos servidores da área da saúde, administrativos e de apoio, abrangendo apenas os policiais penais.

Eu vou pedir para a Deputada Dr^a Taíssa para me subscrever também nesse Requerimento. Várias pessoas me pediram isso aqui.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Sem problemas. E acho que é uma pauta que toda Casa tem que verificar, Presidente, porque, aproveitando, são 100 servidores que trabalham dentro dos presídios, que cuidam da saúde. Se a área da saúde do presídio cair, a cadeia realmente cai e vira um caos social, e esses servidores não foram contemplados com realinhamento salarial. Uma tremenda injustiça.

Quem está dentro de um presídio, atendendo os apenados lá, os presos, efetivamente não dá para diferenciar o que é policial penal e o que é da área da saúde.

E não é nada justo um ter um realinhamento salarial ótimo. Teve realinhamento salarial, teve melhoria salarial para os policiais penais, excelente. Mas pegar 100 servidores e serem escoraçados e não terem essa melhoria, para mim é um tremendo absurdo. A gente precisa achar uma solução. Eu quero ver quando a pessoa que está ali atendendo, colocando uma injeção, um soro, um procedimento de saúde, ela sai da cadeia para ir para a casa dela, no momento que tiver alguma situação, ela muitas vezes vai ser feita como refém e não vão diferenciar.

Então, assim, a gente precisa, praticamente, os 24 parlamentares levarem isso para o governo para trazer uma solução. Hoje, a maioria dos servidores da saúde que estão no presídio, estão buscando uma outra alternativa para sair da atividade dentro das cadeias,

porque o salário é vergonhoso. Só para vocês terem uma ideia, eles não recebem o teto da enfermagem. É o maior absurdo que tem.

Hoje, o salário dos municípios é inferior ao salário do Estado e eles estão trabalhando ali na total vulnerabilidade. Então, para mim, a gente busca esclarecimento, mas busca resolver. São 100 servidores hoje, que são discriminados, porque não tem um salário digno para atender na área de saúde, dentro dos presídios.

E eu vou falar a verdade, se esses servidores entrarem em greve, e eu quero parabenizar o pessoal do DER que está aqui, que estão exercendo o direito deles de greve, de, realmente, buscar uma melhoria, eu vou ser bem honesta, vai virar um caos dentro da sociedade. Aí eu quero ver. Vão achar a solução só depois que virar um caos? Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, com a palavra, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Regulamenta os procedimentos internos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO relativos à indicação, ao registro e ao acompanhamento das emendas parlamentares individuais e de comissão, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Luiz Gonçalves Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre o Cadastro Estadual e a regulamentação da atividade de compra e venda de sucatas, ferros-velhos e congêneres no Estado de Rondônia, visando coibir a receptação de materiais furtados e proteger o patrimônio público e privado.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Mariana Morais, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao esporte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Anderson Carneiro Lins, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao esporte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Valdinéia Alves Martins, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao esporte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Jheime de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao esporte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Renato Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao esporte.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Revoga o art. 2º da Lei Complementar nº 886, de 4 de julho de 2016, e repristina os arts. 6º e 10 da Lei Complementar nº 714, de 17 de maio de 2013.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a adoção de providências para regulamentar e implementar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, política que assegure às servidoras públicas o direito de exercer suas atividades na modalidade home office após o gozo constitucional da licença-maternidade.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Juiz de Direito Leonardo Meira Couto.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à senhora Ione Carmem Pupper, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao povo Uru-Eu-Wau Wau, Senhor Bitate Uru-Eu-Wau-Wau pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na defesa dos direitos indígenas e na proteção do território.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Fabricio Gatagon Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se pelo desenvolvimento de atividades voltadas à produção sustentável e à valorização das iniciativas econômicas indígenas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Rafael Mupimoku Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação no fortalecimento de práticas produtivas sustentáveis e na valorização da produção indígena.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Huni Kuin (Kaxinawá) Senhora Lucilene Kaxinawá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na valorização cultural e no fortalecimento das expressões tradicionais de seu povo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo do povo Aruá, Senhora Natiélly Aruá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia,

destacando por sua atuação na valorização cultural e no fortalecimento das expressões tradicionais de seu povo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao povo Aruá, à Senhora Tatielly Aruá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na promoção da produção indígena e no fortalecimento de iniciativas comunitárias.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Paiter Suruí à Senhora Celesty Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação inovadora na valorização da produção indígena e na promoção do protagonismo feminino.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Almir Narayamoga Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação histórica na defesa dos direitos indígenas, proteção ambiental e desenvolvimento de iniciativas sustentáveis.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Paiter Suruí, Walélasoetxaige Paiter Bandeira Suruí, mais conhecida como Txai Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação a nível nacional e internacional em defesa dos direitos indígenas, justiça climática e por seu protagonismo juvenil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Yamixãrah Tintin Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação em projetos relacionados à produção de café indígena, alcançando reconhecimento nacional.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Jair Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação na promoção do desenvolvimento comunitário e no fortalecimento de iniciativas sustentáveis voltadas à valorização dos saberes tradicionais.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, a Ilma. Sra. Rosária Helena de Oliveira Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CÁSSIO GOIS - Presidente, só faz o registro da minha presença mais uma vez, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro, com certeza.

Registra a presença do nobre Deputado Cássio Gois.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Registrada a presença do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois, da amada Cidade de Cacoal.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Célio de Jesus Lang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Edilson Ferreira de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, a Ilma. Sra. Maria Aparecida Alves Pereira Rezende, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. José Carlos Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Reconhece, no âmbito da Administração Pública e das políticas públicas de saúde do Estado de Rondônia, o bacharel em Educação Física como profissional da saúde e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Declara de Utilidade Pública a Associação da Pessoa com Deficiência de Jaru/RO – ASPEDEJAR, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede ao servidor público do Estado de Rondônia o direito a 1 dia de abono de ponto por ano, no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede o título de "Capital Rondoniense do Mel" à Cidade de Cacoal/RO.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Institui o "Dia Estadual do Quadrilheiro Junino" no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DE SINPOL. Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) aos doadores regulares de sangue no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DE SINPOL. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal (REFAZ) "Desenrola IPVA", destinado à regularização de débitos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no âmbito

do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Cirone Deiró.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos Legislativos sujeitos à deliberação que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerejeiras, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Adail dos Reis Junior;
- Cleiton Amorim de Souza.
- Eliza Teixeira Ribas Bottura;
- Elizangela Alves da Silva;
- Eucir Ferreira de Aguiar;
- Gabriel Cândido de Oliveira;
- Gizele Alves Baroni;
- João Vitor Silva Fernandes;
- Juliana de Souza Ferreira;
- Júnior Severo;
- Lindomar Marcos Viotto;
- Marcia Moretti;
- Naiara Franciele Simões Vilela;
- Neuza Antonia Silveira;
- Patrícia Pereira dos Santos;
- Regiane Cristina de Souza;
- Sidnei Valcir Baldin;
- Silmar Antonio de Almeida;
- Veracilda da Silva Moura;

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Brasilândia D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Adriana Pedroso;
- Aparecido da Cruz,;
- César de Brito;
- Edina Soares Rosa;
- Edson Pacheco Andrade;
- Elizete Gorza;
- Gizelda Alves Pessoa Souza;
- Erineia Coelho da Fonseca;
- Isirley Bernadete Miranda;
- Ivonete de Souza;
- José Bento dos Santos;
- Lindaura Ferreira C. Nunes;
- Marcia Sitler Muler;
- Maria Aparecida da Cunha Andrade;
- Marlene Nunes;
- Raiane Gonçalves Cambui;
- Tainara Ribeiro Ferreira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Nova Brasilândia D`Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Adriana Pedroso;
- Aparecido da Cruz;
- Cesar de Brito;
- Edina Soares Rosa;
- Edson Pacheco Andrade;
- Elizete Gorza;
- Erineia Coelho da Fonseca;
- Gizelda Alves Pessoa Souza;
- Isirley Bernadete Miranda;
- Ivonete de Souza Rocha;
- José Bento dos Santos;
- Lindaura Ferreira C. Nunes;
- Marcia Sitler Muler;
- Maria Aparecida da Cunha Andrade;
- Marlene Nunes;
- Raiane Gonçalves Cambui;
- Taynara Ribeiro Ferreira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Itapuã do Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Alberto Caracará de Miranda;
- Diego Emanuel Félix da Silva;
- Francisco de Assis Soares;
- Gilson Ribeiro Oliveira Moraes;
- Idileuza Poli Alves;
- Joas Ribeiro Pimenta;
- Jonas Perutti;
- Juliana Lima Benigno;
- Leandro Silva Nogueira;
- Marcles Marques de Oliveira;
- Maria do Socorro Oliveira do Espírito Santo;
- Maria Isolete Sczepaniak Lima;
- Mauro do Nascimento;
- Roseli de Souza;
- Simone Nogueira;
- Thiago Rodrigues Miguel;
- Wellington Nogueira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros do Centro de Atendimento às Pessoas Especiais — CENAPE de Pimenta Bueno, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Aparecido Filipini Neves;
- Clemair Piloneto;
- Denise Accorsi Tomio Colaço;
- Eliete Pontes Ferreira Almeida;
- Érica Tereza Estgton;
- Isabela Aparecida Cabral de Sá;
- Maria Auxiliadora Caro Foroni;

- Maria das Graças Milomes;
- Maria Fatima de Brito Ribeiro;
- Maria Fátima Gasparini de Barros;
- Maris Salete de Azevedo Castilho;
- Nelci Aparecida Araújo Ximenes;
- Olivia Candida Cardoso Ribeiro;
- Rosângela Lacerda Vieira;
- Rosimari Strabeli Freire;
- Solange Maria Gotsch;
- Valdir Rodrigues da Silva.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Senhor José Moisanuel Gomes do Carmo, Agente de Polícia Civil, Chefe do Núcleo de Análises do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas à segurança pública, especialmente no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas ao combate à criminalidade, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Votos de Louvor à Senhora Fabiana Marinho da Mota, Agente de Polícia Civil, Chefe do Núcleo de Análises Fiscais do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas à segurança pública, especialmente no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas ao combate à criminalidade, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura — SEAGRI, constantes nesta segunda relação de nomes, em complementação ao quadro anteriormente apresentado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Cláudio Vinicius Mesquita e Silva, Escrivão de Polícia, atuando na área de Análise Bancária e Fiscal no Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas à segurança pública, especialmente no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas ao combate à criminalidade, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Lucinei Nunes Leite, Escrivão de Polícia, Coordenador do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas à segurança pública, especialmente no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas ao combate à criminalidade, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Tiago Oliveira Moraes Fontes, Agente de Polícia, Chefe do Núcleo de Conformidade do Laboratório

de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD/PCRO), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas à segurança pública, especialmente no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas ao combate à criminalidade, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura — SEAGRI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Votos de Louvor para homenagear personalidades do Município de São Miguel do Guaporé que se destacaram pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para se efetivar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Médico Viriato Moura, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 09h30, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene de entrega de Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Geógrafo Hermerson José da Silva Alvarenga, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 09h30, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a aprovação da realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aos integrantes da Associação Rondoniense de Ostomizados — AROS, a ser realizado no dia 24 de abril de 2026, às 10h, no plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Celso Ferreira da Cunha, localizada no Distrito do Riozinho, no Município de Cacoal, bem como aos seus Diretores, Supervisores e à Secretaria Escolar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento social da comunidade local.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, localizada no Distrito do Riozinho, no Município de Cacoal, bem como à sua Direção, Supervisão e Secretaria Escolar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento social da comunidade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor aos servidores

lotados na Unidade Básica de Saúde São Judas Tadeu, localizada no Distrito do Riozinho, Município de Cacoal/RO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente pela dedicação no atendimento à população e pelo compromisso com a promoção da saúde pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor aos Mestres de Capoeira do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura, educação e inclusão social por meio da capoeira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 10 de abril do corrente ano, às 10 horas, nos termos do artigo 113 e em cumprimento aos §§ 3º e 5º do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis bem como a reserva do plenário, para entrega de Votos de Louvor aos Vereadores e Vereadoras dos Municípios de Alta Floresta do Oeste, Alto Paraíso, Ariquemes, Cabixi, Cacaupônia, Chupinguaia, Corumbiara, Costa Marques, Espigão do Oeste, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova Mamoré, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Primavera de Rondônia, Santa Luzia do Oeste, São Felipe D'Oeste, São Francisco do Guaporé, Teixeirópolis e Vilhena, pelos valorosos serviços à sociedade e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Votos de Louvor às lideranças indígenas, pelos valorosos serviços prestados à sociedade e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a realização de Sessão Solene, no dia 27 de maio de 2026, às 14 horas, destinada a entrega de títulos honoríficos, no decorrer do evento denominado Rondônia Rural Show, a realizar-se na cidade de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer concessão de Voto de Louvor às instituições Creche Grilo Falante, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Fundação Ji-Cred, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a aprovação da realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aos guias de turismo do Estado de Rondônia, a ser realizado no dia 18 de maio de 2026, às 09h, no plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Geso Ribeiro, pela relevante contribuição social e comunitária no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor João Arisbelto Alves, pela trajetória de relevantes

serviços prestados em defesa dos direitos sociais e da agricultura familiar em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor à senhora Lídia Muller Dala Costa, pela trajetória de relevantes serviços prestados em defesa da justiça social e pela contribuição significativa no desenvolvimento das comunidades rurais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor à senhora Neli de Lurdes Carvalhos da Silva, pela trajetória de relevantes serviços prestados em defesa da justiça social e pela contribuição significativa ao desenvolvimento das comunidades rurais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor à senhora Izabel Barbosa da Silva, pela trajetória de relevantes serviços prestados em defesa da justiça social e da agricultura familiar em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao Senhor Pedro Célio Beato, pela trajetória de contribuição à vida pública e aos serviços prestados à população.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao Senhor Sidney Antônio Coelho, pela trajetória de relevantes serviços prestados em defesa da justiça social e da agricultura familiar em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Moacir Camargo Ferreira, pela trajetória de relevantes serviços prestados em defesa da justiça social e da agricultura familiar em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor à senhora Terezinha Aparecida Rosa Silva, pela trajetória de relevantes serviços prestados em defesa da justiça social e da agricultura familiar em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Marinaldo Gervásio, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente no fortalecimento da agricultura familiar, o desenvolvimento de tecnologias sociais sustentáveis e na promoção de práticas agropecuárias inovadoras.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Jurandir Batista de Mesquita, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de, especialmente pelo seu destacado trabalho no assessoramento técnico e na implantação de tecnologias sustentáveis no âmbito do Projeto Biodigestor Rural.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Manoel Ribeiro (in memoriam), pela trajetória de relevantes serviços prestados pela construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao senhor Raul Rosa, (in memoriam), pela trajetória de relevantes serviços prestados pela construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao senhor Eurico Duarte de Oliveira, (in memoriam), pela trajetória de relevantes serviços prestados pela construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Genadir Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, com destacada atuação no Município de Corumbiara, nas áreas social, agricultura familiar e defesa das comunidades.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Geraldo José Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, com destacada atuação no município de Corumbiara, nas áreas social, agricultura familiar e defesa das comunidades.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao Vereador Hélio Paulo da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida pautada no compromisso social, na ética e na dedicação ao desenvolvimento do município de Corumbiara e da região sul do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Geraldo Ferreira Alves, atual Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Corumbiara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento rural sustentável, à agricultura familiar e à gestão ambiental.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor à senhora Sebastiana Aparecida Rosa Ribeiro, pela trajetória de relevantes serviços prestados em defesa da justiça social, econômica e da agricultura familiar em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor à senhora Iraci Rodrigues dos Santos Prado, pela trajetória de pioneirismo em Corumbiara e no Cone Sul, pelos relevantes serviços prestados em defesa do desenvolvimento social e comunitário em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor José Bartolomeu Gomes, pela trajetória de relevantes serviços prestados em defesa da justiça social, na defesa dos interesses coletivos e no fortalecimento das políticas públicas municipais no Cone Sul de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Antônio Mendes Vieira, pela trajetória de

relevantes serviços e importante legado de contribuição social, econômica, comunitária prestados no município de Corumbiara e Cone Sul, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao Senhor Edvaldo Fernandes Silva, pela trajetória de relevantes serviços prestados para o desenvolvimento social, especialmente no campo da agricultura familiar e da organização dos trabalhadores rurais no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor João Ribeiro de Amorim, pela trajetória de relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social e econômico, educação e defesa do meio ambiente no município de Corumbiara e na região do Cone Sul de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor à senhora Ildelita Raulino de Oliveira, pela trajetória de compromisso com o desenvolvimento social, especialmente no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao meio rural e à valorização das mulheres no Município de Corumbiara e no Cone Sul de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor à senhora Luzia Maria da Conceição Coelho, pela trajetória de relevantes serviços prestados em defesa da justiça social e dos valores comunitários, no Cone Sul de Rondônia, especialmente no município de Corumbiara.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao Senhor Daniel Antônio de Carvalho, pioneiro do município de Corumbiara, pela trajetória de relevantes serviços prestados em defesa da justiça social, da educação, da saúde pública e da agricultura familiar em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Edilson Souza Lima, pela trajetória de relevantes serviços prestados em defesa da justiça social, da educação e da agricultura familiar no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Valdinei Antônio Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial por sua atuação social no município de Corumbiara.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor à senhora Ana Moreira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente ao município de Corumbiara.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Casemiro Sviderski (in memoriam), pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS.

Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Adriano da Costa Reginaldo, pela trajetória de dedicação ao serviço público e de compromisso com o desenvolvimento social do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a outorga de Voto de Louvor ao senhor Zumiro Fracasso, pela relevante contribuição no desenvolvimento de municípios do Cone Sul, especialmente Corumbiara, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Votos de Louvor ao senhor Evandro Scapolan de Melo, (in memoriam), pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

Lidos, Senhor Presidente, os Requerimentos para votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, os Requerimentos, sujeitos à deliberação, conforme lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1339/2026 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/ OFÍCIO 280/2026. Dispõe sobre reajuste remuneratório aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Taíssa para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 1339/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que "Dispõe sobre reajuste remuneratório aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

Primeiramente, quero parabenizar ao Presidente desta Casa, que pautou imediatamente este projeto, no qual constam todo o estudo técnico e avaliação dentro do próprio orçamento do Tribunal de Contas. E é por isso que eu tenho um parecer favorável.

Também parabenizar ao Deputado Laerte, que solicitou para que eu pudesse fazer esse parecer, haja vista que ele está em uma outra agenda lá em Jarú. Mas não posso deixar de falar do trabalho do Conselheiro Wilber Coimbra, que, tendo a liberação de orçamento, se preocupou em apresentar a esta Casa um projeto de 5% de reajuste salarial, porque as pessoas que estão em determinados órgãos, como o Tribunal de Contas do Estado, e o maior patrimônio que um órgão pode ter são seus servidores.

E, quando a pessoa se preocupa – os Conselheiros, de uma forma geral, toda a equipe que está na ponta –, se preocupa com as pessoas que estão auxiliando no trabalho, através da melhoria salarial, para que eles possam ter um poder de compra maior e um sustento melhor para as suas famílias, tanto os ativos

como inativos, é digno de parabéns.

Então, parabéns ao Conselheiro Wilber Coimbra. O parecer é favorável, e que nós possamos repetir isso dentro do DER. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada.

Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer emitido pela Deputada Drª Taíssa. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos agora à votação do projeto do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1339/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 155/2026 DA MESA DIRETORA. Regulamenta os procedimentos internos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO relativos à indicação, ao registro e ao acompanhamento das emendas parlamentares individuais e de comissão, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Resolução 155/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta os procedimentos internos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO relativos à indicação, ao registro e ao acompanhamento das emendas parlamentares individuais e de comissão, e dá outras providências."

Primeiramente, dizer que, quando um parlamentar tem emenda parlamentar, nada mais é do que levar a política pública. É dar condições de insumo para asfalto, é dar condições de UBS chegando na ponta, ambulância, mudas de café e várias outras medidas.

As emendas parlamentares nada mais são – como eu sempre falo – do que recurso do povo voltando para o povo, porque político nenhum tem recurso. Isso daqui é através dos impostos da população.

Então, parabéns à Mesa Diretora. O parecer é favorável, que nós possamos, cada vez mais, ter emendas parlamentares para devolver na ponta. O deputado estadual é o que mais anda dentro deste Estado: é estar ali junto com o produtor rural, estar lá nas linhas, estar lá nas pontes, estar na área de saúde e a gente escuta o povo.

E as demandas que chegam ao povo são revestidas através de políticas públicas, com as emendas parlamentares. E que nós possamos continuar com esse trabalho de descentralização dos recursos e melhorar a

vida das pessoas.

Por isso, que o parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Drª Taíssa. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Resolução 155/2026. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 819/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que "Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aqüicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências." e revoga a Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez, convidar a nobre Deputada Drª Taíssa. Ela será a nossa parecerista do dia.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente, gostaria que o senhor invertesse a pauta, pois eu queria conversar com o senhor sobre esse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Invertida a ordem, já está aqui o projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 178/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 345/2025. Estabelece medidas de incentivo e fomento ao empreendedorismo inovador e social, à capacitação profissional, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Rondônia, altera e acresce dispositivos às Leis Complementares nº 61, de 21 de julho de 1992, e nº 283, de 14 de agosto de 2003.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos retirar esse outro projeto aqui para fazer um estudo mais aprofundado.

A Deputada Drª Taíssa, com muita sensibilidade, realmente verificou que tem já alguns projetos semelhantes tramitando até no Congresso Nacional. Então, vamos ter cautela. Está retirado de pauta o Projeto de Lei 819/2025.

Convido Vossa Excelência, Deputada Drª Taíssa, para proceder ao parecer, em plenário, do Projeto de Lei Complementar 178/2026.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) -

Presidente, questão de ordem.

Cumprimentar aqui o Presidente do Sindicato do Idaron, que está aqui nesta tarde acompanhando a Sessão. Hoje fez uma visita no nosso gabinete para solicitar que a gente faça uma defesa, através da Advocacia da Casa, em um processo que está acontecendo lá no Supremo Tribunal Federal. E o senhor, sempre apoiando os nossos servidores, concedeu que o nosso Advogado-Geral possa fazer essa defesa em nome dos servidores do Idaron.

Então, obrigado pela visita. O Presidente Alex Redano sempre bastante sensível à causa dos servidores, já autorizou a Advocacia-Geral da Casa a fazer a defesa em prol dos nossos servidores.

E aqui também não posso deixar de relatar, mais uma vez, nós já falamos aqui, há pouco, dos servidores do DER e nós temos também uma pauta importante que nós estamos trazendo desde o ano passado, que é em relação aos servidores da Sedam. Esses servidores que vêm, ao longo do tempo, pedindo para que sejam valorizados. Diversos profissionais saindo da Sedam, indo trabalhar na iniciativa privada, devido ao baixo salário, ao reconhecimento na carreira dos servidores da Sedam.

Então, em todas as Sessões nós estamos falando dessa importante categoria, que faz os licenciamentos desde uma bicicletaria, de uma oficina mecânica, do criador de gado, do plantador de café, do agronegócio, do pequeno, do médio, do grande. E faz o Estado de Rondônia arrecadar, tem a responsabilidade de cuidar do nosso meio ambiente, da biodiversidade, e não estão sendo olhados com o devido carinho. Já aprovamos aqui de diversas categorias e a Sedam está ficando para trás. Então, precisamos que tenha essa sensibilidade, através da Sepog, da Casa Civil, do Governo do Estado, que reconheça o trabalho desses servidores da Sedam aqui do Estado de Rondônia.

Seriam essas nossas considerações, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria também, Deputado Dr^a Taíssa, com a sua permissão, estou recebendo inúmeras mensagens aqui da Sedam também, e nós temos um projeto que foi pautado semana passada, que é a Mensagem, se não me falha a memória, 126.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Foi pedido vista pelo...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso que eu quero explicar aqui. E essa Mensagem, essas taxas, não é criação de novas taxas, são taxas que já existem, mas são repassadas para a União. E nesse novo formato, 60% dessas taxas ficaria para a Sedam, dá um total de R\$ 4 milhões. Só esclarecer que o pedido de vista são sete dias úteis, vence quinta-feira.

Eu tenho certeza da sensibilidade do Deputado Delegado Camargo, que pediu vista, mas eu mandei uma mensagem agora, neste momento, e não consegui falar

com ele. Mas eu tenho certeza que o Deputado Delegado Camargo, se a gente conseguir falar com ele, ele devolve a vista. Até estranhei a presença, quero fazer justiça, o Deputado Delegado Camargo é raro, muito raro, uma Sessão que ele não está presente de forma física aqui no plenário, debatendo as pautas. Mas, infelizmente, não consegui falar com ele nesse momento.

Mas esse projeto é importante para a categoria Sedam. Não sei se o Deputado Delegado Camargo está on-line.

Então, deixo aqui o pedido dos deputados, o pedido aqui dos servidores da Sedam, se, porventura, estiver on-line, se estiver no entendimento de Vossa Excelência, para devolver a vista que nós pautaremos esse projeto ainda hoje.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem, Deputado Ismael Crispin só para contribuir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - A gente tem analisado que o governo do Estado, o Governador Coronel Marcos Rocha, tem sensibilidade sim, com os servidores, ele é sempre muito sensível. Algumas coisas talvez não tenham sido tratadas com a prioridade merecida. E eu destaco aqui, Presidente, a questão dos servidores da Sedam.

É necessário incluir essa pauta como prioridade, porque a pauta dos servidores da Sedam é a pauta que interessa ao Estado de Rondônia, ao desenvolvimento do Estado. Então, me preocupa muito a lentidão em entender que os servidores da Sedam são prioridades para o desenvolvimento desse Estado.

Então, eu queria reforçar, reconhecendo a sensibilidade do Governador Coronel Marcos Rocha em atender os servidores. Incluo aqui na minha fala os servidores da Sejus, o administrativo e da saúde, que são poucos servidores também, uma voz precisando ser ouvida e a gente vem falando disso. Acho que esse é um momento sensível da história política do Estado de Rondônia. É um momento de decisão, mas cuidar das prioridades. E nesses dois casos específicos, nós precisamos que o governo se sensibilize e entenda que atender esses servidores é atender as prioridades do Estado de Rondônia. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigada, Deputado Ismael Crispin.

Só para esclarecer. Acabei de receber uma mensagem aqui que o nobre Deputado Camargo fez um Requerimento, um pedido de informações acerca da Mensagem 26, que "Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais", que é o CTE.

Então, mesmo que tivesse vencido a vista, o Regimento Interno fala que quando entra o pedido de informações, enquanto não for respondido, não pode

ser pautado. Então, eu peço o entendimento de todos. Nós temos que seguir o Regimento Interno. A gente não vai conseguir pautar a Mensagem 26.

Só esclarecer também a todos, nós tivemos uma foto, Deputado Cirone, com o pessoal do Idaron, que é respeito a uma situação de Brasília. Colocamos os advogados aqui da Casa à disposição para ajudar. E foi interpretado que estaria algum projeto do Idaron. Estou recebendo muitas mensagens do Idaron aqui. O Deputado Cirone vai explicar novamente com mais propriedade.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Nós recebemos hoje aqui o sindicato do Idaron para tratar de um processo que está correndo no Supremo Tribunal Federal em relação à defesa deles, que o salário deles é atrelado junto à taxa - como é que chama, Presidente? Fugiu aqui o nome -, da UPF. Na verdade, o Idaron tem a correção deles atrelada à UPF (Unidade Padrão Fiscal de Rondônia). E o Supremo Tribunal Federal estava fazendo julgamento em relação a essa inconstitucionalidade da UPF.

E como é um Projeto de Lei aqui, que passou pela Assembleia Legislativa, a Advocacia-Geral da Casa está fazendo a defesa juntamente com o sindicato. Então foi isso, só a tratativa hoje aqui com o nosso Presidente, que prontamente está atendendo o sindicato, fazendo essa defesa junto ao Supremo Tribunal Federal, fazendo as alegações em relação ao porquê da UPF, em relação ao recebimento que o Idaron tem de suas taxas, que é em UPF. Assim eles têm também o direito sobre uma porcentagem desse valor.

Então, seria só essa a defesa. Então, nós estamos aí sim na luta junto com vocês, da Sedam, pelo PCCR (Plano de Carreira, Cargos e Remuneração) de vocês.

O Presidente acabou de falar aqui da importância da Sedam, o deputado Ismael Crispim, o Deputado Laerte, os demais deputados, nós temos feito o pedido ao Governo do Estado que olhe com sensibilidade para os nossos servidores da Sedam.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, a nobre Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, Presidente, eu gostaria de me sensibilizar com essa causa da Sedam. Todos sabem e acompanham o meu trabalho. Eu tenho um posicionamento muito firme sobre essa questão de vir em projeto para perseguir o homem e a mulher do campo. Mas também sei exatamente o trabalho que a Sedam faz em alguns pontos, como outorga de poços, para dar regularidade, buscando alguns mecanismos para dar condições do homem e da mulher do campo poder efetivamente trabalhar e ter uma vida digna. Isso é notório. Rondônia não vive de indústria. Rondônia vive de quê? De gado, de café, de plantio. É disso que Rondônia vive. E a gente precisa proteger essas pessoas que fazem a mola propulsora ser tão forte como é a economia de R\$ 17 bilhões desse Estado.

E eu quero dizer que a Sedam, pelo trabalho que vocês apresentaram na Comissão de Meio Ambiente, pela forma que os técnicos vêm apresentando os dados e os resultados, nessa pauta vocês podem contar com o meu apoio.

Mas que nós possamos fazer o desenvolvimento do Estado de forma sustentável, mas jamais tratar o homem e a mulher do campo de forma que eles não sejam protegidos. O que a gente quer é facilidades para que eles tenham acesso. No sentido do quê? Muitas vezes a pessoa que está no campo não sabe como tirar uma licença, ela não sabe como procura isso. Muitas vezes ela sai lá de Jacinópolis, de Nova Dimensão, para ir atrás de um documento e ela se cansa porque não consegue uma facilidade e a distância é muito grande.

Então, assim, digo a todos os servidores da Sedam, pode contar com o meu apoio, mas que nós possamos juntos fazer o desenvolvimento sustentável e respeitar essas pessoas que trabalham tanto na área rural.

Agora, sobre o projeto que foi me passado, Senhor Presidente.

Eu observei aqui o Projeto de Lei Complementar 178/2026, do governo, que "Estabelece medidas de incentivo e fomento ao empreendedorismo inovador e social, à capacitação profissional, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Rondônia, altera e acresce dispositivos às Leis Complementares nº 61, de 21 de julho de 1992, e nº 283, de 14 de agosto de 2003."

A gente observa que, recentemente, aconteceu a Tecnogame, e foi um sucesso. Parabenizar o prefeito Léo Moraes por esse dinamismo de olhar para a região Norte para essa questão tecnológica, e agora o Governo do Estado apresenta um projeto para regulamentar isso.

E eu peço a retirada de pauta do projeto. Por quê? Porque o projeto traz a regulamentação da questão tecnológica, mas ele traz um artigo aqui que fala que vai investir, no mínimo, 10% do seu orçamento anual em iniciativas ligadas à inovação. Excelente. Mas eu quero saber se é o orçamento total de R\$ 17 bilhões do Estado ou se é um Fundo que estão criando, e como é que vai ser isso.

Eu vou te pedir para tirar de pauta, porque eu vou entrar com um pedido de informação para a gente ter clareza, porque a gente precisa saber efetivamente qual o valor que vai ser investido. Quanto mais valor a ser investido, melhor é.

Mas nós sabemos que nós temos a pauta do DER, nós sabemos que nós precisamos separar as Secretarias de Cultura e Esporte, porque o pessoal do esporte, a gente que sabe, hoje o pessoal do esporte fica com pires na mão atrás de recursos para poder ter condições de representar e levar a bandeira de Rondônia.

Então, por isso que eu vou pedir informação. Obrigada, Senhor Presidente.

(Às 17 horas e 48 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vamos retirar de pauta. E aí temos o pedido de informação da Deputada Dr^a Taíssa.
Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1253/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga o Decreto Legislativo nº 2.899, de 09 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito à Deputada Dr^a Taíssa dar o parecer em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Projeto de Decreto Legislativo 1253/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Revoga o Decreto Legislativo nº 2.899, de 09 de setembro de 2025, e dá outras providências.”

“Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Legislativo nº 2.899, de 09 de setembro de 2025.

“Com o intuito de revogar integralmente o Decreto Legislativo 2.899, de 09 de setembro de 2025, o qual sustou todos os efeitos do Plano de Desocupação dos Semoventes da Unidade de Conservação, especificamente Estação Ecológica Soldado da Borracha no Estado de Rondônia, até a efetiva desapropriação e indenização dos proprietários inseridos nas propriedades particulares.”

Isso aqui é devido àquele outro projeto que a gente aprovou em relação ao Soldado da Borracha. Por isso que o meu parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer da Deputada Dr^a Taíssa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1253/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1212/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO E DA DEPUTADA DR^a TAÍSSA. Altera a ementa e o artigo 1º e acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º e os artigos 2º-A, 2º-B, 2º-C e 2º-D, todos à Lei 3.838, de 27 de junho de 2017, que “Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia no mês de junho O Arraial Flor do Maracujá.”

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está sem parecer.

Enquanto a deputada chega aqui no plenário, eu vou solicitar à Secretaria de Educação, Deputada Cláudia. Nós temos aqui no Estado de Rondônia diversos

distritos, diversos municípios, bairros, que o único meio de prática de esporte, o único meio da prática do esporte é através das quadras ou do uso das instalações das escolas.

E foi feita uma Portaria pela Secretaria de Educação, que estabelece critérios, procedimentos, responsabilidades para a cessão de espaços de unidades escolares da rede pública estadual. Aqui, nisso aqui, nessa Portaria, eles estão proibindo que as pessoas utilizem a quadra, que possam fazer eventos, que possam ter um ambiente escolar à disposição da nossa sociedade.

Não é justo com o povo rondoniense. Às vezes alguns distritos, alguns bairros não têm uma quadra de esportes, eles vão lá na escola, pedem, pagam a mensalidade, ajudam na manutenção. E agora, baixa uma portaria dizendo que é proibido a sociedade, a comunidade usar essas escolas.

Então, quero pedir ao novo Secretário que reveja essa Portaria para que as pessoas que estão usando, que possam continuar usando esse espaço. O espaço é público, é da nossa sociedade, é da nossa comunidade, das pessoas que trabalham o dia inteiro, à noite, que querem ir lá praticar um esporte, querem jogar um futebol, querem reunir os amigos, para poder fazer algum exercício físico.

Então, nós queremos pedir para que revogue essa Portaria, para que a gente possa realmente dar liberdade das pessoas utilizarem o espaço público.

Algumas pessoas utilizam quadras para a prática de esportes, outros para fazer um evento em fim de semana, outros, inclusive, em distritos pequenos, Deputada Cláudia, usam, inclusive, para fazer casamentos, não têm espaço para fazer um casamento, usam o espaço da escola para fazer um casamento, para fazer um encontro religioso.

Então, é isso, a gente precisa ter sensibilidade. Nós somos um Estado pequeno, um Estado que têm diversas necessidades, diversos desafios a serem enfrentados. E quando nós temos um espaço público que não permite, que quem é dono desse espaço público, é o povo, ao utilizar, colocam um monte de regra, um monte de critério, um monte de coisa.

Então, nós não vamos aceitar isso. Nós, como representantes do povo, queremos que o novo Secretário revise essa portaria para que a gente possa atender a nossa comunidade.

Então, fica aí o nosso pedido, nossa solicitação, que seja atendido em todo o Estado de Rondônia, os espaços públicos das escolas possam ser utilizados pela nossa comunidade.

Pessoal, como nós temos aqui diversos projetos e nós não temos aqui o parecerista, eu vou pedir uma verificação de quórum.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vamos só ouvir aqui a Deputada Dr^a Taíssa, e aí depois, nós

fazemos a verificação de quórum.

A SRA. DRA. TAÍSSA - O projeto anterior que eu tinha pedido a retirada de pauta para informação, a Jaqueline Cassol me explicou que, na verdade, os 10% estão relacionados ao Fundo e não ao orçamento do Estado. Aí, nesse caso, eu consigo já dar a parecer, sim, porque ficou não tão claro no artigo, mas ela explicou que é do Fundo que estiver lá, 10% vai ser para a inovação, e por isso que precisa da regulamentação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada, para não prejudicar o projeto, como é um Projeto de Lei Complementar, tem que ser chamada nominal, para não prejudicar o Projeto, para nós vermos se nós temos quórum suficiente para aprovação, eu faço a verificação de quórum.

Deputada Cláudia, faz a chamada dos deputados, por gentileza.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)
- Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)
- Deputada Cláudia de Jesus, presente.

O SR. ALEX REDANO - Deputado Alex Redano, presente, por favor, desculpa.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)
- Deputado Alex Redano, presente.
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)
– Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)
– Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - (Por videoconferência)
– Deputado Ismael Crispin, presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) –

Deputado Jean Mendonça?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência)
– Deputado Ezequiel Neiva, presente.

(Às 17 horas e 57 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Presente, Deputado Ezequiel Neiva.
Gente peço encarecidamente aos deputados, se puderem registrar a presença, senão seremos obrigados a encerrar a Sessão. Tem um Projeto de Lei Complementar, são 13 votos, nós temos agora, 17 ausências.

A SRA. IEDA CHAVES - Registra a presença, Deputada Ieda Chaves.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência)
- Presidente, Deputado Alan Queiroz aqui, Presidente.
Registrar a presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença, Deputado Alan Queiroz, por favor.
Amigos, precisamos ter 13 votos. Vou aguardar mais cinco minutos.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência)
- Presidente, registra minha presença, Deputado Nim Barroso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode registrar, Deputado Nim barroso.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, vou ter que encerrar a Sessão por falta de quórum.

Antes de encerrar, falar que, se preciso for, marcaremos uma Sessão Extraordinária, seja amanhã,

às 09h da manhã, ou na quinta-feira ou sexta-feira, antes do dia 4, pois, a partir do dia quatro, não poderá ter mais aumento salarial.

Então, se chegar ou se precisar, que faça qualquer Sessão Extraordinária, pode ser o horário que for, a gente marca aqui para aprovar. Chega aqui, "vai chegar tal projeto, vai chegar tal projeto". Mas é preciso que realmente chegue o projeto.

Se for vir qualquer projeto que beneficia qualquer categoria, como estão aqui os nossos guerreiros do DER, o pessoal da Sedam, o pessoal do IPÊM (Instituto de Pesos e Medidas), enfim, qualquer categoria, nós faremos aqui uma Sessão Extraordinária.

Antes de encerrar, mais uma vez, obrigado a presença de todos e vamos encerrar.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 1º de abril, quarta-feira, amanhã, no horário regimental, às 9 horas da manhã.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 05 minutos)

1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO — CPI DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM TODO O PROCESSO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 01.04.2026

INÍCIO: 14h28min

PRESIDENTE: SRA. CLÁUDIA DE JESUS

RELATOR: SR. EYDER BRASIL

MEMBROS: SRA. DRA. TAÍSSA

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Boa tarde a todos e todas aqui presentes. Agradecer a presença de todos que participam desta reunião da Comissão de Inquérito Parlamentar.

Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Ao 1º dia do mês de abril de 2026, no Plenarinho 2, da Assembleia Legislativa, com a presença dos senhores deputados: de forma on-line, Deputada Drª Taíssa; Deputado Eyder Brasil e Deputada Cláudia de Jesus.

Solicito ao Senhor Deputado Eyder Brasil que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Relator) – Procede à

leitura da Ata.

Lida a Ata, Senhora Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Obrigada, Deputado Eyder Brasil.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Em votação. Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Relator) – Pela aprovação.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Deputada Drª Taíssa, como vota a Ata que acabou de ser lida?

Deputada Cláudia de Jesus vota favorável.

Dou como aprovada a Ata lida nesse momento.

E, agora, temos aqui alguns encaminhamentos para serem feitos, Deputado Eyder Brasil. Essa reunião é para que a gente possa aprovar o nosso plano de trabalho dessa Comissão e também aprovar alguns requerimentos.

Deputada Taíssa, nós vamos precisar votar agora a aprovação do nosso plano de trabalho, que foi encaminhado no nosso grupo da CPI, no qual a gente faz aqui todo o encaminhamento do plano de trabalho, o nosso roteiro, já também com proposta de algumas atividades de oitiva descentralizadas, o fundamento da nossa CPI e também a sequência aqui das oitivas, porque nós iremos iniciar os nossos trabalhos.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Eu acabei de ler aqui o plano de trabalho. Voto favorável.

E, no mês de maio, eu vou apresentar uma data para a reunião da CPI do Leite ser em Nova Dimensão. Então, pode contar com o meu voto favorável.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Correto.

Então, eu vou colocar agora para apreciação. O Deputado Eyder Brasil, acho que acho que já tinha dado uma olhada, e nós vamos colocar para votação e aprovação, para que a gente possa dar continuidade.

Como vota o Deputado Eyder Brasil sobre o plano de trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. EYDER BRASIL (Relator) - Favorável.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Deputada Drª Taíssa, como vota sobre o plano de trabalho?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Favorável.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Deputada Cláudia de Jesus, vota favorável. **Sendo assim, declaro como aprovado o nosso plano de trabalho.**

E agora apresento o Requerimento convocando oitiva, uma atividade desta Comissão Parlamentar

de Inquérito, que será realizada no dia 13 de abril, no Município de Alvorada D'Oeste, às 15 horas, no Sindicatos Trabalhadores Rurais.

Iremos fazer uma oitiva para ouvir produtores de leite. E eu quero aqui convocar aos membros desta CPI, como também solicitar, nesse requerimento, que seja disponibilizado, através do setor responsável, toda a estrutura necessária para que nós possamos realizar essa oitiva dos produtores no Município de Alvorada D'Oeste, no dia 13 de abril.

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Relator) - Favorável.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Deputada Cláudia de Jesus, vota "sim". **Requerimento aprovado.**

Também tem um outro Requerimento solicitando a...

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Deputada, eu vou ter que me ausentar. Tem mais alguma votação?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Temos só mais um Requerimento. Só mais um Requerimento solicitando a inserção, na realização dos trabalhos da CPI que apura as possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite, dos seguintes servidores: Alzete de Lourdes, Agatha Michele Gomes, e Renerson Cunha Soares, para que sejam inseridos para dar apoio em todas as ações realizadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Relator) - Favorável.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Deputada Dr^a Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Deputada Cláudia Jesus, vota "sim". **Requerimento aprovado.**

Bom, a nossa reunião hoje era para aprovar o nosso plano de trabalho e também fazer essa convocação da nossa próxima reunião, já com a oitiva dos produtores. Então, eu declaro por aprovado os requerimentos.

Alguém tem alguma recomendação, alguma orientação?

O SR. EYDER BRASIL (Relator) – No dia 06 não tem plano, ficou para o dia 13? **(fora do microfone).**

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Não, no decorrer da semana que vem nós não vamos ter a nossa reunião, porque será no dia 13, em Alvorada D'Oeste, quando ocorrerá também a nossa oitiva.

Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, convoco reunião para o dia 13 de abril de 2026, às 15h, no Município de Alvorada D'Oeste. Declaro por encerrada esta reunião.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 38 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2026/SEC-RH/ASTEC/
ALERO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

EXONERAR

AMANDA PALACIO DA SILVA, Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Engenharia e Arquitetura Adjunto, código DAS-02, a partir de 31 março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO
SEI nº 0731524

ATO Nº 406/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

AMANDA TEIXEIRA GRECIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0731569

ATO Nº 409/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ASAPH RODRIGUES PAULO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0731619

ATO Nº 420/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CAMILA DE JESUS CASTRO AGUIAR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732674

ATO Nº 410/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CRISTINA DE ALENCAR GASPAR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0731628

ATO Nº 404/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DANIELA CRISTINA CASTELO BRANCO WANISTIN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0731542

ATO Nº 402/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELIS CRISTIANNY GOMES NOGUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Superintendente de Contabilidade Accountability, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0731453

ATO Nº 414/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GENESES PAULO DA COSTA FARIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732432

ATO Nº 407/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

HUGO CUNHA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0731588

ATO Nº 408/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JAIME DE SOUZA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0731600

ATO Nº 421/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JAIME DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 07 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732750

ATO Nº 412/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JESSIKA MEDEIROS PEREIRA BRIZON, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 08 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0731651

ATO Nº 423/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSIANA DE FARIAS NONATO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732776

ATO Nº 418/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JURACY BARBOSA MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732473

ATO Nº 403/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LEONARDO ANDREI RIBEIRO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0731481

ATO Nº 415/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUIZ MATHEUS MATIAS DE MELLO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732439

ATO Nº 411/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARLY ABADIAS BRITO FERNANDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0731640

ATO Nº 416/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MATHEUS ALEXANDRE FRAGOSO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete da Deputada Gislaine Lebrinha, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732447

ATO Nº 417/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 07 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732460

ATO Nº 419/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RAFAEL DE LIMA GONÇALVES FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732659

ATO Nº 405/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RAVENA JOANINE MORAES FRANCO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0731558

ATO Nº 413/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RODRIGO DA SILVA ROMA, matrícula *****1108, Advogado, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, da Função em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Secretário-Geral, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732418

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2026/SEC-RH/ASTEC/
ALERO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

EXONERAR

VICENTE GALDINO DE OLIVEIRA NETO, Cargo

de Provimento em Comissão de Secretário de Planejamento e Orçamento Adjunto, código DAS-02, a partir de 31 março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ALEX REDANO

Presidente ALE/RO
SEI nº 0731713

ATO Nº 424/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VIVIANE SIMAO DO NASCIMENTO MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AF-17, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732782

ATO Nº 422/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WALDIR REVANCHE NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 07 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732759

ATO Nº 432/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

AGNALDO SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 07 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0733089

ATO Nº 431/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ALCILENE RIBEIRO DE ARAUJO MUNIZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da 4ª Secretaria -Deputado Marcelo Cruz, a contar de 07 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0733082

ATO Nº 427/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANA JOCELLYN HONORATO SIMOES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado

Jean Oliveira, a contar de 07 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732981

ATO Nº 433/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CLEUNICE WUNSCH GONÇALVES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Advogado-Geral Adjunto - Advocacia Geral, a contar de 07 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0733100

ATO Nº 426/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DANIELLY GONÇALVES TRESSMANN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 04 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732975

ATO Nº 430/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão da Tecnologia e Informação, código DAS-06, da Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 07 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0733066

ATO Nº 428/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LEONARDO DELAZARI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Jean Oliveira, a contar de 07 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732987

ATO Nº 425/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LEONARDO SILVA GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 07 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0732971

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2026/SEC-RH/ASTEC/
ALERO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

N O M E A R

RODRIGO DA SILVA ROMA, matrícula *****1108, Cargo de Advogado, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer a Função em Comissão de Advogado-Geral Adjunto, código DAS-02, a contar de 07 de abril de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ALEX REDANO

Presidente ALE/RO
SEI nº 0733120

ATO Nº 429/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

THAISA MAGDA FERNANDES CASTRO ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0733004

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0731509/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Cerejeiras / Alvorada D'Oeste / Porto Velho no período de 08.04.2026 A 14.04.2026, com a finalidade de Diretor da transmissão ao vivo dos eventos que a Assembleia Legislativa realizará na Associação de Agronegócios e do Comércio de Cerejeiras - AGROCOM e na CPI do Leite. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000097/2026-24.

Nome	Cargo	Lotação
Claudio Alves da Silva	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE MÍDIA ELETRONICA

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731523/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho / Cerejeiras / Alvorada D'Oeste / Porto Velho, no período de 08.04.2026 A 14.04.2026 com a finalidade de Cinegrafista da transmissão dos eventos que a Assembleia Legislativa realizará na Associação de Agronegócios e do Comércio de Cerejeiras - AGROCOM e na CPI do Leite. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000097/2026-24.

Nome	Cargo	Lotação
EDNEI FERREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECOM
ALEX ROCHA SANTOS	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECOM

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731549/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Cerejeiras / Alvorada D'Oeste / Porto Velho no período de 08.04.2026 A 14.04.2026, com a finalidade de Produção de material jornalístico para a TV Assembleia (canal 7.2) dos eventos que a Assembleia Legislativa realizará na Associação de Agronegócios e do Comércio de Cerejeiras - AGROCOM e na CPI do Leite. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000097/2026-24.

Nome	Cargo	Lotação
ELAINE REGINA PEREIRA MAIA	ASSESSOR ESPECIAL	SECOM
JOCENIR SERGIO SANTANNA	ASSESSOR ESPECIAL	SECOM

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731587/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Cerejeiras / Alvorada D'Oeste / Porto Velho no período de 08.04.2026 A 14.04.2026, com a finalidade de Tradução simultânea e interpretação em Libras nos eventos que a Assembleia Legislativa realizará na Associação de Agronegócios e do Comércio de Cerejeiras - AGROCOM e na CPI do Leite. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000097/2026-24.

Nome	Cargo	Lotação
NEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SECOM
CLEIDIANE DA PENHA SEGURA DE MELO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SECOM

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731603/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho / Cerejeiras / Alvorada D'Oeste / Porto Velho, no período de 08.04.2026 A 14.04.2026 com a finalidade de Cobertura fotográfica dos eventos que a Assembleia Legislativa realizará na Associação de Agronegócios e do Comércio de Cerejeiras - AGROCOM e na CPI do Leite. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado., conforme processo nº 100.029.000097/2026-24.

Nome	Cargo	Lotação
THYAGO ROBERTO DE OLIVEIRA LORENTZ	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECOM

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731548/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre VILHENA - CEREJEIRAS - VILHENA , no período de 09.04.2026 a 12.04.2026 com a finalidade de realizar o registro das ações desenvolvidas no decorrer do evento, elaboração de conteúdos informativos, captação de imagens e vídeos, bem como pela interlocução com veículos de comunicação locais e ampla divulgação das atividades do mandato, conforme processo nº 100.057.000127/2026-65.

Nome	Cargo	Lotação
EZIO RICARDO MARTINS	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731424/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Ariquemes-RO/Porto Velho-RO /Ariquemes-RO, no período de 06/04/2026 a 09/04/2026, finalidade acompanhar o Presidente deste Poder Legislativo, em agenda institucional nos municípios, conforme processo nº 100.021.000404/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
Wandson Lira de Brito	Assessor de Segurança	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SSI

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0731599/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Buritis-RO / Cerejeiras-RO / Buritis-RO, no período de 08.04.2026 a 12.04.2026 com a finalidade de cumprir agenda de compromissos na feira AGROCOM, promovendo uma atuação mais eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da comunidade. conforme processo nº 100.048.000057/2026-54.

Nome	Cargo	Lotação
IELITOM JUNIOR DOS SANTOS FEITOSA	SUBCHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731471/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais

e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO-RO / GUAJARA-MIRIM / PORTO VELHO-RO no período de 11.04.2026 a 13.04.2026, com a finalidade de fazer a segurança do Deputado Eyder Brasil durante cumprimento de agenda institucional e também a condução do veículo. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.065.000100/2026-73.

Nome	Cargo	Lotação
CÉLIO JÚNIOR CAETANO PESSOA SALES LOPES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SSI
EMERSON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SSI

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731604/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim-RO a Porto Velho-RO/ Ariquemes-RO no período de 07/04/2026 a 13/04/2026, com a finalidade de realizar a segurança e condução do veículo do Deputado Pedro Fernandes, que estará em agenda institucional. A finalidade de conduzir e fazer a segurança do Deputado Estadual Pedro Fernandes que estará em agenda, conforme processo nº 100.060.000070/2026-45.

Nome	Cargo	Lotação
JEAN CARLOS FERREIRA OLEIAS	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731704/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO a Belo Horizonte-MG no período de 15/04/2026 a 19/04/2026, com a finalidade de participação no treinamento CIS – Coaching Integral Sistêmico, promovido pela Febracis, justifica-se pela necessidade de desenvolvimento de competências de alta performance, com ênfase em inteligência emocional, gestão de comportamento, liderança estratégica e tomada de decisão sob pressão, habilidades diretamente relacionadas ao exercício das atribuições de Corregedora Adjunta, sobretudo na condução de processos disciplinares, análise técnica e gestão de situações complexas no âmbito administrativo, conforme processo nº 100.019.000040/2026-44.

Nome	Cargo	Lotação
PAOLA FERREIRA DA SILVA LONGHI NEIVA	CORREGEDORA GERAL ADJUNTA	CORREGEDORIA GERAL

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731639/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena-RO a Porto Velho-RO no período de 07/04/2026 a 10/04/2026, com a finalidade de realizar a segurança da Deputada Estadual Rosangela Donadon e conduzir veículo oficial, conforme processo nº 100.621.000082/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO PANTA CORDEIRO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731499/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Corumbiara/Vilhena/Pimenteiras do Oeste/Cerejeiras/ Porto Velho-RO, no período de 07/04/2026 a 13/04/2026, finalidade acompanhar e conduzir o veículo para o Sr ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA - Assessor de comunicação, onde irá Produzir um material jornalístico sobre as obras e investimentos que o Deputado Ezequiel Neiva realizou na região, em agenda institucional nos municípios, conforme processo nº 100.021.000409/2026-70.

Nome	Cargo	Lotação
Joel Poiquí de Oliveira	Diretor de Departamento	Secretaria de Segurança Institucional - Ssi

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0731546/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (Seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho - RO / Cerejeiras - RO / Porto Velho - RO, no período de 08/04/2026 a 13/04/2026 , conforme processo nº 200.185.000051/2026-57.

Nome	Cargo	Lotação
DEBORA DE MATHIAS FONTANA AVILA	ANALISTA LEGISLATIVO	ESCOLA DO LEGISLATIVO
EMERSON JUNIOR SALES LIRA	ASSESSOR DE DIRECAO	ESCOLA DO LEGISLATIVO
FELIPE DETREGIACCHI UNGERELLI PIRES GASPAR	CHEFE DE DIVISAO	ESCOLA DO LEGISLATIVO
GABRIELA MUSUCO ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL	ESCOLA DO LEGISLATIVO
ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISAO	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731917/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO X Porto Velho/RO X Cacoal/RO no período de 07.04.2026 a 08.04.2026, com a finalidade de conduzir o veículo oficial, bem como acompanhar e realizar a segurança do Deputado Estadual Cássio Gois, durante o cumprimento da agenda parlamentar. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.431.000116/2026-61.

Nome	Cargo	Lotação
FAGNER DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0731920/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 08 (OITO) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Corumbiara/Vilhena/Pimenteiras do Oeste/Cerejeiras/ Porto Velho-RO no período de 06/04/2026 S 13/04/2026, Para Produção de material jornalístico sobre as obras e investimentos que o Deputado Ezequiel Neiva realizou na região, conforme processo nº 100.048.000054/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
Alexandre da Silva Almeida	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732171/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Cerejeiras-RO /ALVORADA DO OESTE-RO/ Porto Velho-RO no período de 08.04.2026 a 14.04.2026, com a finalidade de prestar apoio logístico essencial à realização de uma agenda de evento estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, bem como prestar apoio na audiência pública na cidade de Alvorada do Oeste/RO. A viagem tem como finalidade pública assegurar a eficiência e a transparência na execução dos compromissos da Assembleia Legislativa com a população do interior do Estado, conforme processo nº 100.017.000044/2026-42.

Nome	Cargo	Lotação
MARIA JOSEFA DA SILVA RAVANI	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732139/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO X CACOAL (E REGIÃO) X PORTO VELHO, no período de 06.04.2026 A 11.04.2026 com a finalidade de realizar a segurança do parlamentar bem como a condução do veículo no cumprimento de agenda institucional. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança orgânica e pessoal dos parlamentares., conforme processo nº 100.044.000097/2026-36.

Nome	Cargo	Lotação
FERNANDO DE ALMEIDA GOES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732176/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de PORTO VELHO/ CEREJEIRAS/CORUMBIÁRA, no período de 08/04/2026 a 13/04/2026, Para Instalação da Escola do Legislativo Itinerante, no período de 09 a 12 de Abril de 2026, no município de Cerejeiras Rondônia, para realização do ciclo de palestras e oficinas durante a realização do evento de agronegócios, denominado AGROCOM, conforme Requerimento

aprovado em 13/03/2026 , conforme processo nº 100.016.000071/2026-25.

Nome	Cargo	Lotação
HENRY ALVES CALIXTO	ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
JUCINALDO SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732420/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (QUATRO) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO/Colorado do Oeste -RO/Porto Velho-RO, no período de 09/04/2026 a 12/04/2026, O servidor fará a segurança e condução da Deputada Estadual Rosangela Donadon, que estará em agenda no município de Colorado do Oeste/RO, conforme processo nº.

Nome	Cargo	Lotação
JAIRO LOPES DUARTE	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732378/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Cerejeiras-RO / Porto Velho-RO no período de 08.04.2026 a 13.04.2026, com a finalidade de Entre os dias 08 e 13 de abril de 2026, estaremos em deslocamento para o município de Cerejeiras acompanhando o deputado Ezequiel Neiva durante sua participação na feira AGROCOM. O objetivo é realizar o trabalho de assessoria de comunicação, com o registro de fotos, vídeos e filmagens, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais como forma de prestação de contas à sociedade, das atividades parlamentares desenvolvidas, conforme processo nº 100.048.000058/2026-07.

Nome	Cargo	Lotação
NILSON NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA
ANDRÉ FELLIPHY DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA
CLAUDNEY ARAÚJO DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732553/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (SETE) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de PVH X OURO PRETO DOESTE X TEIXEIROPOLISX PVH, no período de 08/04/2026 A 14/04/2026, tem por finalidade viabilizar o deslocamento da Chefe de Gabinete Gisele, que representará o Deputado Edevaldo Neves em agenda oficial no Município de Teixeiraópolis e Ouro Preto entre os dias 08 a 14 de abril de 2026, conforme processo nº 100.047.000123/2026-04.

Nome	Cargo	Lotação
GISELE LIMA BERNARDO	CHEFE GABINETE DEPUTADO	GABINETE DEPUTADO EDEVALDO NEVES

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732510/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho / Cerejeiras / Alvorada D'Oeste / Porto Velho, no período de 08/04/2026 a 13/04/2026, finalidade realizar apoio Logístico a pedido da Superintendencia de Logistica, durante a realização dos eventos que a Assembleia Legislativa realizará na Associação de Agronegócios e do Comércio de Cerejeiras - AGROCOM e na CPI do Leite, Comércio e Família, conforme processo nº 100.1721.000045/2026-94.

Nome	Cargo	Lotação
Eunilson Costa Freitas	Diretor	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0732621/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho / Cerejeiras / Porto Velho, no período de 08/04/2026 a 13/04/2026, finalidade de auxiliar a Coordenação Geral de Cerimonial na realização do Ciclo de Oficinas e Palestras durante a AGROCOM – Feira de Negócios do Agro, Comércio e Família, conforme processo nº 100.030.000056/2026-07.

Nome	Cargo	Lotação
Alisangela Lima Ferreira	Assessora Técnica	Gabinete do Deputado Alex Redano

Patrícia Daniele dos Anjos Melo	Assessora Técnica	Gabinete de Relações Institucionais
---------------------------------	-------------------	-------------------------------------

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0732545/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Cerejeiras-RO/ Porto Velho-RO, no período de 08.04.2026 A 13.04.2026, com a finalidade de realizar segurança na AGROCOM durante a realização do ciclo de palestras e oficinas. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.021.000320/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
SINEMAR LUIZ DE SOUZA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
MAYKON FELICIANO DOS REIS	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ASSESSOR DE SEGURANÇA
JORGE LUIZ DE ALMEIDA LEMOS	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732491/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Cacoal-RO/ Porto Velho-RO / Cacoal-RO, no período de 07.04.2026 A 08.04.2026 com a finalidade de assessorar o Deputado Estadual Cássio Gois durante o cumprimento da agenda do parlamentar. Sua função é assegurar a documentação completa e precisa de todos os eventos e compromissos oficiais, contribuindo para a transparência e a divulgação das ações do parlamentar, conforme processo nº 100.431.000117/2026-13.

Nome	Cargo	Lotação
ITALO NATAN RODRIGUES VIDAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	GAB. DEP. CÁSSIO GOIS

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732384/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de

dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Cerejeiras-RO / Porto Velho-RO, no período de 07.04.2026 a 13.04.2026 com a finalidade de acompanhar o Deputado Ezequiel Neiva durante sua participação na Feira AGROCOM. No evento, será instalado um gabinete itinerante no estande da Escola do Legislativo - ELERO, proporcionando um espaço de atendimento a autoridades, produtores, expositores e demais participantes da feira. Como Chefe de Gabinete, irei organizar e dar suporte nas atividades institucionais, auxiliando no atendimento às demandas apresentadas, na articulação com os representantes do setor agropecuário e na coordenação da agenda do deputado durante o evento, conforme processo nº 100.048.000056/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
NEUZA TORRES GUIZONI SPEROTTO	CHEFE DE GABINETE DEPUTADO	GABINETE DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732406/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho Ro/ cerejeira/porto velho Ro de 08/04/2026 a 13/04/2026. Estará realizando o serviço de adaptação do local, apoio ao Dispositivo de honra, durante a realização do evento promovido pela Escola do Legislativo, durante a participação da Escola do Legislativo na 2ª edição da AGROCOM no Município de Cerejeiras, conforme processo nº 100.030.000059/2026-32.

Nome	Cargo	Lotação
Clara de Lourdes Barbosa Sousa	Assessor de Direção	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732641/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (CINCO) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Vilhena-RO / Cerejeiras-RO / Vilhena-RO, entre os dias 08 e 12 de abril de 2026, estara em deslocamento para o município de Cerejeiras acompanhando o deputado Ezequiel Neiva durante sua participação na feira AGROCOM, período de 08/04/2026 A 12/04/2026, conforme processo nº 100.048.000059/2026-43.

Nome	Cargo	Lotação
NILSON GONCALVES DE ABREU	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732708/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (SEIS) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de PORTO VELHO - RO / CEREJEIRAS - RO / CORUMBIARA - RO/ PORTO VELHO - RO, no período de 08/04/2026 a 13/04/2026, com a finalidade de realizando o serviço de preenchimento das nominatas e apoio a recepção do público, durante a realização do evento promovido pela Escola do Legislativo, durante a participação da Escola do Legislativo na 2ª edição da AGROCOM, sendo ainda necessário o deslocamento para o município de Corumbiara-RO, para atender a Sessão Solene de Propositura da Deputada Claudia de Jesus. Escola do Legislativo do Estado de Rondônia, criada por meio da Resolução nº 092/2003, e com suas competências estabelecidas por meio do Anexo VII, da Lei Complementar nº 1.056 de 26 de fevereiro de 2020 que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", in verbis: "A Escola do Legislativo tem por finalidade precípua promover a permanente habilitação, qualificação e especialização dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprimorando e ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, para subsidiar os parlamentares na elaboração de projetos e demais proposições legislativas. Promovendo, ainda, qualificação técnica para o trabalho, extensiva aos Legislativos Municipais do Estado de Rondônia, bem como a demais órgãos públicos como Prefeituras, e ainda, à comunidade, criando mecanismos de participação popular, com o objetivo de promover a inclusão social, para o exercício pleno da cidadania, conforme processo nº 100.030.000058/2026-98.

Nome	Cargo	Lotação
ANDRESSA DE SOUZA TOLEDO	ASSESSOR DE DIREÇÃO	COORDENAÇÃO GERAL DE CERIMONIAL
TAIANE DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO	COORDENAÇÃO GERAL DE CERIMONIAL
MARIO FLAVIO DE MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO GERAL DE CERIMONIAL
JOSÉ CARLOS PEREIRA PAIM	ASSESSOR DE DIREÇÃO	COORDENAÇÃO GERAL DE CERIMONIAL

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0732803/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (SETE) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Vilhena-RO / Espigão do Oeste- RO/ Porto Velho-RO, no período de 08/04/2026 a 14/04/2026, realizar a segurança do Deputado Edevaldo Neves em cumprimento de agenda parlamentar 08/04/2026 a 14/04/2026 em visita aos Municípios de Vilhena e Espigão do Oeste. O assessor de segurança, conforme processo nº 100.047.000122/2026-51.

Nome	Cargo	Lotação
RUBENS NONATO MATIAS JUNIOR	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EVERTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SERVIDOR CEDIDO ESTADUAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 07 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 669, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Regulamenta a concessão do Auxílio Atividade Plenária previsto no inciso VII do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica regulamentado a concessão Auxílio Atividade Plenária previsto no inciso VII do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º O Auxílio Atividade Plenária será concedido exclusivamente aos servidores da ALERO, em efetivo exercício e independente do vínculo empregatício, que atuarem, direta ou indiretamente, durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, no âmbito do plenário para a realização das sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º O Auxílio de que trata esta Resolução tem natureza indenizatória e é concedido em razão de condições especiais de trabalho durante as sessões plenárias, não se incorporando ao vencimento do servidor para quaisquer efeitos nem servindo de base de cálculo para outras vantagens.

Art. 4º A definição dos servidores que farão jus ao Auxílio Atividade Plenária será feita por Ato da Secretaria Legislativa, homologado pelo Secretário-Geral, que deverá constar a relação nominal dos servidores e suas respectivas lotações e funções durante as sessões.

§ 1º A atualização ou alteração da relação de servidores designados para o serviço em plenário far-se-á exclusivamente mediante novo ato formal da Secretaria Legislativa, observado o mesmo procedimento de homologação pelo Secretário-Geral.

§ 2º A designação para o recebimento do Auxílio Atividade Plenária será específica, devidamente fundamentada e condicionada à efetiva demonstração de necessidade, observando-se, ainda, os limites quantitativos e valores estabelecidos na Tabela do Anexo VI da Lei Complementar nº 731, de 2013.

Art. 5º O Auxílio Atividade Plenária somente será devido enquanto o servidor atuar, direta ou indiretamente, para a realização das sessões plenárias - ordinárias e extraordinárias, prestando apoio técnico, técnico legislativo, administrativo e logístico, não gerando direito adquirido e cessando automaticamente em caso de exoneração, substituição ou relocação para setor desconexo às atividades das sessões plenárias.

Art. 6º Não fará jus ao Auxílio Atividade Plenária o servidor:

I - que não for designado por meio de Ato da Secretaria Legislativa para trabalhar na execução de atividades relacionadas à sessão plenária, na forma do § 10 deste artigo;

II - que participar em atividades fora do âmbito das sessões plenárias, como comissões gerais, audiências públicas ou sessões itinerantes realizadas fora da sede da Assembleia;

III - que participem apenas como convidados ou colaboradores esporádicos nas sessões, sem designação formal.

Art. 7º A Secretaria de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Legislativa, será responsável pela gestão, controle e acompanhamento do Auxílio Atividade Plenária, devendo observar os limites quantitativos e financeiros e as disposições previstas na Lei Complementar nº 731, de 2013.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.012.000084/2026-34**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **ALTUS ACADEMY TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.160.026/0001-80**, com sede na Avenida Pinheiro Machado, nº 2683, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-011 – Porto Velho/RO.

O objeto da contratação é a inscrição de 30 (trinta) servidores no curso/evento intitulado **“WORKSHOP E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO SETOR PÚBLICO COM BASE NA METODOLOGIA OKRS”**, que ocorrerá entre os dias 22 e 23 de abril de 2026, no município de Porto Velho/RO, pelo valor de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 07 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.014.000026/2026-91

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **CONTABGOV - CAPACITACAO EM CONTABILIDADE PARA GOVERNO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.281.385/0001-06**, com sede na R Izabel A Redentora, Nº 2356, Bairro Centro, CEP 83.005-010, no município de São Jose Dos Pinhais/PR.

O objeto a da contratação é a inscrição de 04 (quatro) servidores no curso/evento intitulado “**MASTERCLASS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL – DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA**”, que ocorrerá entre os dias 27 a 29 de abril de 2026, no município de Porto Velho/RO, pelo valor total de **R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 07 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026/NCP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.172.000009/2026-31

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, designado através do **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, obtido por meio do **menor preço**, com o método de disputa **aberto**, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, **Decreto Estadual nº 28.874/2024**, **Lei Estadual nº 2.414/2011**, **Res. 593/2024-ALE** e, ainda, a **Lei Complementar nº 123/06**, suas alterações e demais legislações vigentes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E DE CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTOTINTÁVEIS, A SEREM EXECUTADOS SOB DEMANDA, a pedido da **Superintendência de Logística**, no valor estimado de **R\$ 52.668,25** (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **22 de abril de 2026**, Hora: **10h00min**.

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasnet.gov.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2026.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/NCP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.241.000045/2025-52

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, designado através do **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, obtido por meio do **maior desconto**, com o método de disputa **aberto**, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, **Decreto Estadual nº 28.874/2024**, **Lei Estadual nº 2.414/2011**, **Res. 593/2024-ALE** e, ainda, a **Lei Complementar nº 123/06**, suas alterações e demais legislações vigentes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ELETIVOS (INCLUINDO PEQUENAS ADAPTAÇÕES DE AMBIENTES), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA OS EDIFÍCIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, a pedido do **Departamento de Engenharia**, no valor estimado de **R\$ 6.253.560,16** (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos), para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **27 de abril de 2026**, Hora: **10h00min**.

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasnet.gov.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2026.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026/NCP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100.1721.000004/2026-06

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, **Rogério Gago da Silva**, na forma regimental, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/NCP/ALE/RO**, devidamente homologado, publicado no D.O – e – ALE nº 61, de 01/04/2026, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000004/2026-06**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como na Resolução 593/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, no prazo de **12 (doze) meses**, a pedido da **SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA II - DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º **34.467.753/0001-23**, com sede na **Rua México, 2633, Bairro Embratel**, no Município de **Porto Velho/RO**, CEP: **76.820-772**- Fones: **(69) 3225-1171 / 99270-1318**, Representante Legal – **Roldão Braga Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade Nº **0246385 SSP/RO** e do CPF/MF sob o nº **164.475.493-20**, e-mail: **roldaobraga.me@hotmail.com**

GRUPO 1 ÁGUA MINERAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO, sem reserva de cota.

G	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PED MIN	MARCA	VLR-UNIT
1	1	Água Mineral - Galão com 20 litros, para reposição.	GALÃO	11.509	5.755	MINALINDA	6,50
	2	Água Mineral sem gás 500 ml - garrafa descartável - pacote com 12 unidades.	GARRAFA	137.100	68.550	MINALINDA	0,90
	3	Água Mineral com gás 500 ml - garrafa descartável - pacote com 12 unidades.	GARRAFA	25.080	12.540	MINALINDA	1,20

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial da **ALE**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência de Compras e Licitações – SCL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em

relação ao licitante melhor classificado.

- 6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e
- 6.5. somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.
- 6.6. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
- 7.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.
- 7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.
- 7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.
- 7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.
- 8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

- 9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho – RO, 07 de abril de 2026.

.....
Rogério Gago da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

.....
Roldão Braga Ribeiro
ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME